PRAZO EDUCACIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII
29.242.809/0001-01

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADO EM 08 DE MAIO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **PRAZO EDUCACIONAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.242.809/0001-01 ("Fundo"), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., companhia com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o número 62.285.390/0001-40,por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em **07 de abril de 2026** ("Consulta Formal"), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia **08 de maio de 2026**, conforme facultado pelo Artigo 76, § 5º, da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175")

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 85,57% das cotas emitidas do Fundo. A Administradora esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento da Consulta Formal aos Cotistas sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia

> A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais os Cotistas declaram ter tido acesso, lido, estar ciente e de acordo com o seu inteiro teor.

Após análise da resposta dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENCÃO
85,57%	0%	0%

Diante do exposto, a Administradora declara que a matéria constante da Ordem do Dia foi aprovada, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, conforme os percentuais acima descritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A